



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 117/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 678884, **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de óculos de grau para atender alunos da rede municipal de ensino**. Aos 24 dias de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de julho de 2017 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de agosto de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – JVE H2W - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$32.659,20. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 01 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a Arrematante deixou de apresentar o documento exigido no subitem 9.2.3, letra "a" do edital: **"Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**. Considerando que, a empresa Arrematante, não apresentou o "Certificado de Registro Cadastral-CRC", exigência do subitem 9.2.2 para os fornecedores cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville, ficando assim, condicionado a apresentação do documento exigido no subitem 9.2.3 do edital. Deste modo, a empresa foi **inabilitada**, por descumprir o subitem 9.2.3, letra "a" do edital. Considerando que, como única empresa participante do processo, e, esta restou inabilitada, o Pregoeiro abre o prazo de oito dias úteis para regularização da documentação de habilitação conforme edital, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93: *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."* Após esse prazo, será marcada nova sessão pública para julgamento da nova proposta. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 24/08/2017, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 24/08/2017, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1020492** e o código CRC **B44C1A90**.

17.0.037168-9

1020492v10

1020492v10